

Screenshot of a web browser showing a digital process platform interface.

The title bar reads: ProceComCiv 0802673-75.2018.8.18.0049

The main content area shows a list of documents:

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
- 9677084 - Petição (Petição JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO)
- 9677089 - Petição (2656540 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 9677090 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2656540 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 9677091 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2656540 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)
- 9677092 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2656540 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 04)

The right panel displays a document titled "2656540_PETICAO_JUNTADA_RECEBO_DE_PAGAMENTO-1" with the date "13/05/2020". It includes a logo for "JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS" and the text:

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ/PI
Processo: 08026737520188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente

The bottom status bar shows the following icons: protocolo.pdf, Certidão de arquivamento.pdf, Certidão Trânsito.pdf, Cumprimento de sentença.pdf, documentos.pdf, and others. The system status indicates "PT" and the date "13/05/2020" at 13:26.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ/PI

Processo: 08026737520188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO LEONIDAS SOBRINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Ressalta-se que a parte autora instaurou execução em 06-05-2020 requerendo o pagamento de R\$ 3.427,41, enquanto o pagamento foi realizado em 05/05/2020, no valor de R\$ 3.565,97. Destaca-se, por fim, que a data inicial para inserção de juros é a da citação e que a carta foi recebida em 04- 10- 2019 (vide documento em anexo), não estando correta a data utilizada pela parte exequente de 27-09-2019. Contudo, não haverá discordância da parte autora, eis que o pagamento fora realizado nos termos da sentença proferida, em valor a maior do que o requerido, eis que a parte exequente utilizou indexador do TJ/ES, enquanto a sentença determinou IGP-M.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUÍ, 13 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2017 a Março/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	4/10/2019 a 4/5/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1096 dias	1,144880
Percentual correspondente	1096 dias	14,488008 %
Valor corrigido para 1/3/2020	(=)	R\$ 2.897,98
Juros(213 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 202,86
Sub Total	(=)	R\$ 3.100,84
Honorários (15%)	(+)	R\$ 465,13
Valor total	(=)	R\$ 3.565,97

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Nº DA CONTA JUDICIAL
3500105003497

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 05/05/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 2761	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 04/05/2020	Nº DA GUIA 2656540	Nº DO PROCESSO 08026737520188180049	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA VALENCA DO PIAUI	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3565,97
NOME DO RÉU/IMPETRADO ANTONIO LEONIDAS SOBRINHO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ 31993761349
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BEBD3A703256DA2C		TIPO DE PESSOA Fisica	
CÓDIGO DE BARRAS			



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA
COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO N°: 0802673-75.2018.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito, Seguro]

AUTOR: ANTONIO LEONIDAS SOBRINHO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

SEGURADORA LÍDER

04 OUT 2019

MONIQUE SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA
RG: 12.410.536-2 Detran

Retifico o despacho id 3815407.

Ato contínuo, considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, expedida por este Juízo, em 29.08.2019, Dje nº 8740, que trata da Semana de conciliação, instrução e julgamento de processos do seguro DPVAT, a ser realizada nesta Vara Cível desta Comarca de Valença do Piauí, no período de 19 a 21 de novembro deste ano, designo o dia 19.11.2019, às 12h00min, para a realização da referida audiência neste processo, a qual será precedida de perícia médica, a cargo dos peritos nomeados por este magistrado, nos termos da referida Portaria.

Determino a intimação da seguradora SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, ora demandada, para comparecer à referida audiência, devidamente representada, podendo indicar Assistente Técnico, que poderá acompanhar o exame pericial.

Intime-se a parte autora, por seu advogado, via publicação no Diário da Justiça do TJ/PI, ressaltando que também poderá indicar Assistente Técnico, para acompanhar a perícia.

Ressalto que o mutirão deverá obedecer ao disposto na Portaria nº 08/2019, acima referida, importando em extinção processual sem resolução do mérito, a ausência ao ato judicial.

Intimo as partes por seus Advogados, neste ato.



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 18/09/2019 03:19:07
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091803190673200000006039384>
Número do documento: 19091803190673200000006039384

Num. 6313392 - Pág. 1